

PORTARIA Nº. 0729/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.415538/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no núcleo de Colíder/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 17.08.2018 20.08.2018	a Dr. Érico Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Fregato
De 24.08.2018 27.08.2018	a Dra. Juliane Andrade Pereira Assistente Jurídica: Fabiana de Oliveira
De 31.08.2018 02.09.2018	a Dra. Juliane Andrade Pereira Assistente Jurídica: Fabiana de Oliveira
De 06.09.2018 10.09.2018	a Dr. Érico Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Fregato
De 14.09.2018 17.09.2018	a Dr. Érico Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Fregato
De 21.09.2018 24.09.2018	a Dra. Juliane Andrade Pereira Assistente Jurídica: Fabiana de Oliveira
De 28.09.2018 01.10.2018	a Dr. Érico Ricardo da Silveira Assistente Jurídica: Ana Flávia Fregato

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3af7d45

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar